



PORTARIA FEBE n.º 03/2025

Fixa o valor da Bolsa Mérito para o ano letivo de 2025.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando o disposto nos artigos 15, 31, 32 e 34 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar em R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) o valor da Bolsa Mérito para o ano letivo de 2025.

Parágrafo único. Nos casos em que a mensalidade do aluno for inferior ao valor previsto no *caput* deste artigo, o valor da Bolsa será limitado ao valor da mensalidade.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de janeiro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 13 de janeiro de 2025.